

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.001962/2020-65, cujo objeto consiste na solicitação para a participação dos servidores **Francisco Robério de Sousa Junior, matrícula SIAPE nº [REDACTED]**, **Flavia Maria Almeida Zanon, matrícula SIAPE nº [REDACTED]** e **Livia Passos Xavier, matrícula SIAPE nº [REDACTED]**, lotados na Auditoria desta Superintendência na ação de desenvolvimento denominada **“40º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI/2020”**, a ser realizada nos dias **08 a 10 de novembro de 2020**, com carga horária de 19 horas, na modalidade a distância. O evento será realizado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico RHCAP (SEI 0206559).

2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 199, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº **62.070.115/0001-00**, no valor estimado de **R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais)**

3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 15/10/2020, às 16:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0209333** e o código CRC **BE88E4BA**.